



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02
PRC. Box 81

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N° 91 /81 -

Senhor Presidente.

CONSIDERANDO QUE, a Indústria Química - Formil S.A., instalada na Estrada de Itú nº 800, no Distrito do Jardim Silveira, neste Município, divisa com o Município de Jandira é a responsável pelo lançamento de resíduos químicos nas águas do Rio Barueri, o qual atravessa o centro de nossa cidade;

CONSIDERANDO QUE, o local desta cidade - por onde atravessa o Rio Barueri, constitui-se da parte - mais agrupada, compreendendo, estabelecimentos de ensino, - bancários, casas comerciais bem como, residências, acolhendo, nesse local, a maior parte de nossa população, residente como flutuante;

CONSIDERANDO QUE, o lançamento desses - resíduos químicos nas águas residuárias, já de há muito - tempo vêm provocando um odor que tem causado vítimas, principalmente em nossa população infantil;

CONSIDERANDO QUE, a Câmara Municipal de Barueri, através de seus Vereadores e em atenção aos reclamos de nossa população, da Direção dos Estabelecimentos de Ensino, dos srs. Gerentes de Agências Bancárias, dos srs.- proprietários de casas comerciais, bem como de profissionais liberais, solicitaram, por inúmeras vezes providências junto a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental -- CETESB, no sentido de ser dado uma providência junto a Indústria Química Formil S.A., a fim de que seja sanado de - uma vez por todas esse revoltante procedimento daquela Indústria que vem afetando a saúde de nossos municípios;

CONSIDERANDO QUE, apesar dos reiterados pedidos em forma de Requerimentos aprovados por esta Edilidade e remetidos à CETESB, não vimos até hoje uma providência saneadora em relação ao assunto, objeto destes considerandos;



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROG.

- 02 -

Isto posto, requeremos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), na pessoa de seu titular Sr. PAULO NOGUEIRA NETO, na Esplanada dos Ministérios, Bloco 23, 2º Andar, em Brasília - Distrito Federal, Secretaria esta subordinada ao Ministério do Interior, no sentido de que S.Exa. receba e tome conhecimento da notícia publicada no Jornal D'Oeste, edição de 06 de junho p.passado, abordando o assunto e destacando a posição firmada pelos Vereadores desta Câmara Municipal, em relação ao procedimento de funcionamento da Indústria Química Formil S.A.;

REQUEREMOS AINDA, ouvido o Plenário, nos termos regimentais e, através do mesmo ofício encarecer com veemência junto ao Sr. Secretário da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), os seus bons ofícios, no sentido de determinar junto à Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental - CETESB, providências, o mais urgentes possíveis, a fim de que a direção da Indústria Química Formil S.A., seja impedida de lançar nas águas residuárias do Rio Barueri, os resíduos químicos que vêm provocando forte odor, impregnando o ar de toda a nossa região, o que, em consequência, vêm prejudicando a saúde de nossa população, principalmente a infantil.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de junho de 1.981.

WAGIH SALLAS NEMER

Vereador

SECRETARIA

Entrado em 08/06/1981
Reg. n° 502-L-01-Pag 176

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

Eny. 09/06/81
M. 09/06/81
M. 09/06/81

Aprovado.

Em 09/06/81
Assinatura

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
ped. a Propositura

Em 09/06/81
Assinatura

Kathy Mendes Siqueira
Assinatura



FLS. 04
PROG. 204/81

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- COPIA AUTÊNTICA -

*-REQUERIMENTO N° 91/81 - Senhor Presidente. CONSIDERANDO QUE, a Indústria Química Formil S.A., instalada na Estrada de Itu nº 800, no Distrito do Jardim Silveira, neste Município, divisa com o Município de Jandira é a responsável pelo lançamento de resíduos químicos nas águas do Rio Barueri, o qual atravessa o centro de nossa cidade; CONSIDERANDO QUE, o local desta cidade por onde atravessa o Rio Barueri, constitui-se da parte mais agrupada, compreendendo, estabelecimentos de ensino, bancários, casas comerciais, bem como, residências, acolhendo, nesse local, a maior parte de nossa população, residente como flutuante; CONSIDERANDO QUE, o lançamento desses resíduos químicos nas águas residuárias, já de há muito tempo vêm provocando um odor que tem causado vítimas, principalmente em nossa população infantil; CONSIDERANDO QUE, a Câmara Municipal de Barueri, através de seus Vereadores e em atenção aos reclamos de nossa população, da Direção dos Estabelecimentos de Ensino, dos srs. Gerentes de Agências Bancárias, dos srs. proprietários de casas comerciais, bem como de profissionais liberais, solicitaram, por inúmeras vezes providências junto à Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental - CETESB, no sentido de ser dado uma providência junto à Indústria Química Formil S.A., a fim de que seja sanado de uma vez por todas esse revoltante procedimento daquela Indústria que vem aferando a saúde de nossos munícipes; CONSIDERANDO QUE, apesar dos reiterados pedidos em forma de Requerimentos aprovados por esta Edilidade e remetidos à CETESB, não vimos até hoje uma providência saneadora em relação ao assunto, objeto destes considerandos; Isto posto, requeremos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), na pessoa de seu titular Sr. PAULO NOGUEIRA NETO, na Esplanada dos Ministérios,



Fls. 05
PROC. 204/81

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02

Bloco 23, 2º Andar, em Brasília - Distrito Federal, Secretaria esta subordinada ao Ministério do Interior, no sentido de que S.Exa. receba e tome conhecimento da notícia publicada no Jornal D'Oeste, edição de 06 de junho p. passado, abordando o assunto e destacando a posição firmada pelos Vereadores desta Câmara Municipal, em relação ao procedimento de funcionamento da Indústria Química Formil S.A.; REQUEREMOS AINDA, ouvido o Plenário, nos termos regimentais e, através do mesmo ofício encarecer com veemência junto ao Sr. Secretário da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), os seus bons ofícios, no sentido de determinar junto à Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (CETESB), providências, o mais urgentes possíveis, a fim de que a direção da Indústria Química Formil S.A., seja impedida de lançar nas águas residuárias do Rio Barueri, os resíduos químicos que vêm provocando forte odor, impregnando o ar de toda a nossa região, o que, em consequência, vem prejudicando a saúde de nossa população, principalmente a infantil. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de junho de 1.981. a) WAGIH SALLÉS NEMER, SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES, JOÃO VILLALOBO QUERO, ELISABET TITTO, DARLEY MENENDES SIQUEIRA, ERMELINDO MASCHIO, AMAURI ANTUNES DE SIQUEIRA, RUBENS FURLAN, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, GERALDO CORRÊA, JOLIETE ALVES DOS SANTOS, ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA e CONSTANTINO CAMARGO - Vereadores."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 20 de julho de 1.981.

HILDA MARIA JACINTHO
-Secretaria Administrativa-



F.L.S. 06
PRM.C. 204/81

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 576/81 - S -

Barueri, 20 de julho de 1.981.

Senhor Secretário.

Valho-me do presente, a fim de encaminhar a V.Exa., cópia autêntica do Requerimento nº 91/81, de autoria do Vereador Wagih Salles Nemar, subscrito pelos Vereadores Sébastião Rodrigues Nunes, João Villalobo Quero, Clíssbet Titto, Darley Menenes Siqueira, Ermelindo Maschio, Amauri Antunes de Siqueira, Rubens Furlan, Antonio Carlos dos Santos, Geraldo Corrêa, Joliete Alves dos Santos, Ademir Alves de Oliveira e Constantino Camargo, aprovado pela unanimidade do Egrégio Plenário desta Casa em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho, a fim de que V.Exa., se digne apreciar e providenciar o atendimento do mesmo.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de V.Exa., na oportunidade, apresento-vos os meus protestos de estima e distinta consideração.

ERMELINDO MASCHIO

Presidente

Exmo. Senhor

PAULO NOGUEIRA NETO

DD. Secretário da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA)
BRASÍLIA - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF/SEMA/SACT/CAEM/Nº 0000809 BRASÍLIA, D. F.

13 AGO 1981

Do: Secretário Especial do Meio Ambiente
Ao: Ilmo. Sr. Vereador ERMELINDO MASCHIO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri
Assunto

Senhor Presidente

Acusamos o recebimento do OF/Nº 576/81-S, encaminhado por V.Sa. em 20.07.81, devidamente acompanhado do Requerimento nº 91/81 e notícia publicada no Jornal D'oeste, de 06.06.81, referente a poluição causada pela Indústria Química Formil S.A, localizada no Distrito de Jardim Silvestre, nesse Município.

Queremos informar que solicitamos à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB, órgão estatal responsável pelo controle e preservação do meio ambiente no Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as providências julgadas cabíveis.

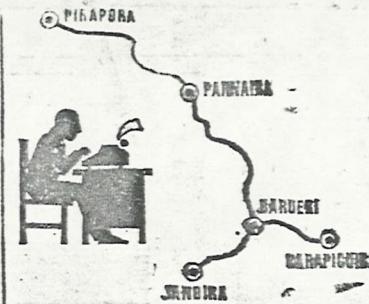
Aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Nogueira Neto

Observar necessidade
será da responsa-
bilidade da Wagh Indus-
trial e seu respon-
sável ser
enfrentado.

SECRETARIA
Entrada em 18 08 1981
Reg. n.º 736 L.º 01 Pag. 1/84

Diretor: Benedito Adherbal Farbo
Redação — Rua Benedita Guerra
Zendron, 57
Barueri — Fone: 421-3607
Tiragem 10.000 exemplares
Órgão de divulgação dos atos
oficiais da Câmara de Barueri



ANO V

JORI

Câmara quer o fim da Poluição da Formil

leia na última página

Irmãos Na
SERRA

Vitraux — Portas d
Portões — Serv
e de
ALES
BAI

Poluição da Formil

Na Sessão Ordinária da última terça-feira, após a abertura dos trabalhos, o Vereador Wagih Salles Nemer pediu a palavra e indignado requereu à Mesa a suspensão imediata dos trabalhos em um tempo que se fizesse necessário para que a Câmara pudesse se comunicar telefonicamente com a CETESB — Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — protestando contra o insuportável mau cheiro exalado do Rio Barueri-Mirim, que estava prejudicando os trabalhos daquela Casa de Leis. A intenção era de se mobilizar um técnico daquela Cia. Fiscalizadora para que viesse imediatamente a Barueri sentir "in loco" o nauseante odor que estava impregnado no ar em toda a região próxima ao rio. Como ninguém atendeu ao telefone — supunha-se que haveria um plantão permanente lá na CETESB — os vereadores reiniciaram os trabalhos protestando veementemente pela falta de consideração para com o povo, por parte da firma responsável por aquele estado de calamidade.

FORMIL ACUSADA

Como das vezes anteriores, a Indústria Química Formil S/A, localizada na Estrada de Itu, n.º 800, no Jardim Silveira — divisa com o município de Jandira — foi responsabilizada pelos vereadores. O edil Wagih Salles Nemer definiu o comportamento da diretoria daquela empresa como "desumano e até criminoso" porque o gás que se desprende das águas do Rio Barueri está afetando a saúde da população. Foi formada uma Comissão de Vereadores que deverá insistir junto ao Secretário do Meio-Ambiente, à CETESB e outros órgãos de direito, para que a Formil pare definitivamente de despejar detritos químicos nas águas do Rio Barueri, que corta todo o centro da cidade. Em data e local serem determinadas pela presidência da Câmara, esta Comissão deverá se encaminhar à CETESB para protestar verbalmente, já que números requerimentos e ofícios foram enviados; não só pelo Legislativo, mas também pelo Executivo, e como resposta vêm ofícios com resumos de relatórios dos técnicos que dizem fiscalizar frequentemente esta indústria. Mas a CETESB só iniciou o envio destas respostas depois que o Vereador Wagih, que é autor de 2 requerimentos pedindo solução para o problema quele órgão, protestou em um novo ofício pela ausência destas respostas, o que ele considerou um descaso para com a Câmara de Barueri.

ATO CRIMINOSO

O Vereador Wagih, visivelmente nervoso, não conseguia compreender como pessoas, que são os diretores da Formil, podem ter a intenção de prejudicar a saúde de outras pessoas; definindo como "um ato criminoso" o que aquela indústria está fazendo contra a população de Barueri. "Este gás pode causar algum distúrbio grave e ocasionar sérios riscos para a saúde dos

habitantes que constantemente se vêm expostos a ele", disse o edil.

Os moradores mais próximos do Rio Barueri também estão desesperados com a situação. Todos temem pelas suas saúdes e principalmente pelas crianças, que são mais sensíveis. Existe uma escola que abriga centenas de crianças no Jardim São Pedro — a EEPG Elvira Lefevre Salles Nemer — que fica bem próxima ao rio. Tanto estes alunos como os seus professores reclamam do mau cheiro que causa náuseas, enjôos e fortes dores de cabeça. "Quando a firma solta os seus detritos no rio vem um odor sufocante que deixa a gente tonta", reclamou uma professora. No centro de Barueri estes efeitos também são sentidos pelas pessoas que trabalham e residem nas imediações do rio. "Se eu não precisasse deste emprego largava tudo só para não ter que respirar este mau-cheiro", disse uma balconista que trabalha perto do Largo São João.

CETESB DIZ QUE FISCALIZA

Conforme Ofício n.º 1120/79, assinado pelo Engenheiro Nelson Nefussi, Diretor, e por Marcel Preotesco, Diretor-Presidente, a CETESB notificou à Câmara de Barueri que vem fiscalizando a indústria Formil desde 1976. No dia 01/02/77 os seus técnicos constataram a emissão de poluentes na atmosfera. Foi lavrado o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Advertência n.º 2266/77, de 02/03/77, com a exigência da instalação de um Sistema de Controle de Poluição do Ar até 20/07/77; que segundo a Cia. de Saneamento, foi instalado no dia 19/09/77, mas só para controlar o despejo de gases na atmosfera.

Só em 15/08/78 os técnicos da CETESB constataram que as ÁGUAS RESIDUÁRIAS (24/dia) estavam sendo lançadas no Rio Barueri após passarem por um sistema de decantação e neutralização em CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MANUTENÇÃO (grifo é nosso). Nas inspeções seguintes a CETESB pediu à Formil que mantivesse este sistema em boas condições de funcionamento, além de exigir que a indústria acondicionasse o CLOROFORMIATO DE METILA (grifo nosso), que se supõe seja o causador deste forte odor nas águas do rio, em tambores e retirá-los do local ADEQUADAMENTE (grifo nosso).

Segundo ainda o Ofício da CETESB a Formil construiu um novo sistema de decantação e neutralização de águas residuárias para FUNCIONAR ALTERNADAMENTE (grifo nosso) com o sistema antigo. Como pretenso consolo ela finaliza afirmando que as indústrias e residências da região serão beneficiadas futuramente pelo Plano Diretor Sanegran, da SABESP, quando suas águas residuárias industriais e domésticas serão devidamente coletadas e tratadas objetivando a melhoria da qualidade do Rio Barueri. Como revela o Plano do Sanegran, este sistema de coleta deverá demorar ainda alguns anos para ser concluído. Até lá a população de Barueri terá que se sujeitar às alternâncias do sistema de despejo dos materiais poluentes da Formil, que já deu mostras de funcionar menos que a consciência e o bom senso dos seus diretores.

AUTO ESCOLA BARUERI

Cartas para motoristas amadores e profissionais
Cursos especiais para senhoras e senhoritas

Diretor - Zicardi

R. PROFESSOR JOÃO DA MATTIA E LUZ, 17
TELEFONE: 421-4547 — BARUERI